



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Londrina

Portaria nº 086, de 07 de julho de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0859, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o Memo nº 10/2011 - COALM;

RESOLVE

I. designar a Comissão abaixo relacionada para, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do protocolo de recebimento da prova pelo Presidente da Comissão, proceder a revisão da prova da disciplina **Tecnologia de Óleos, Gorduras e Margarinas** do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Londrina.

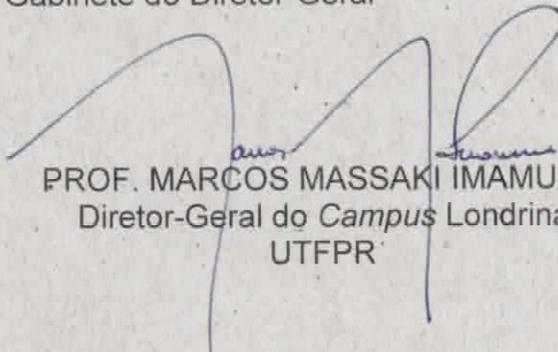
Banca:

Prof^ª. Lyssa Setsuko Sakanaka (presidente)

Prof^ª. Karla Bigetti Guergoletto

Prof. Paulo de Tarso Carvalho

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do *Campus* Londrina
UTFPR